

Exmo. Senhor  
DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS  
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

4000-267 - PORTO

**NOTIFICAÇÃO**

<b>INJUNÇÃO Nº</b>	<b>4943/17.4YIPRT</b>	<b>Refª:</b>	<b>200 212 650 129</b>	<b>Data:</b>	<b>19-04-2017</b>
<b>Requerente(s):</b>	Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, Sa Praceta Fernando Pessoa, N.º7, Prior Velho, 2686-401 PRIOR VELHO				
<b>Mandatário:</b>	Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)] (Tel: 222432909) Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO				
<b>Requerido(s):</b>	Cosfibel Porto - Industria de Embalagens, Lda.				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 10-04-2017, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

000 212 630 031

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,

